



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital da Energia

Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011



Macaé, 13 de fevereiro de 2026.

À

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

REF.: Processo 1.492/2025 – CONTINGÊNCIA ORÇAMENTÁRIA

Senhor Diretor,

Trata-se de Contingência Orçamentária realizada através da Reserva Orçamentária, Declaração de Adequação da Despesa, Impacto Orçamentário e Financeiro, para o processo em epígrafe, referente ao aditivo do contrato 05/2024, contratação de empresa especializada na realização de serviços paleográficos, com experiência em língua portuguesa e caligrafia da primeira metade do século XIX, tendo em vista transcrever todo o conteúdo do primeiro livro de atas da Câmara Municipal de Macaé, para atender as necessidades desta Casa Legislativa, conforme os autos do processo;

Ademais, em ato contínuo e com fulcro na Resolução 2019/2023, encaminhamos os autos a V.S^a. para análise e prosseguimento.

Atenciosamente,

Alexandre Machado Ferreira
Técnico em Contabilidade
Matr. 4506-3

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macae



Nr. da Reserva de Saldo: 00030

Processo de Compra: 1492/2025

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 10 CAMARA LEGISLATIVA DE MACAE Cod.Reduzido
Unidade: 02 Secretaria da Camara 26
Dotacao: 01310552202202000.339039.00.00.00OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESS

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	5.503.554,47
Valor Reservado	R\$	20.100,00
Saldo Atual	R\$	5.483.454,47

RESERVA DE DOTACAO PARA O ATUAL EXERCICIO FINANCEIRO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PALEOGRAFICOS, COM EXPERIENCIA EM LINGUA PORTUGUESA E CALIGRAFIA DA PRIMEIRA METADE DO SEculo XIX, TENDO EM VISTA TRANSCREVER TODO O CONTEUDO DO PRIMEIRO LIVRO DE ATAS DA CAMARA

Macae , 13.02.2026

Câmara Municipal de Macaé
Alexandre Machado Ferreira
Técnico de Contabilidade
Matrícula nº 4508-1 - CRC/RJ 118.923/O-9

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA DESPESA

Para fins de atendimento à Deliberação nº 280 do TCE/RJ, declaro conforme consta na reserva orçamentária do processo nº1492/2025, que a despesa abaixo identificada tem previsão orçamentária e está incluída no Plano Plurianual 2026/2029 e na Lei Orçamentária Anual do Município, em acordo com o disposto no artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000.

Fonte: 500

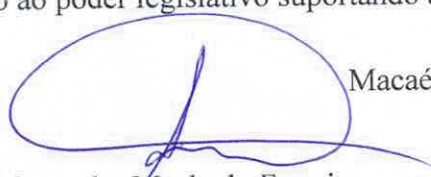
Identificação da Despesa: 26

Programa de Trabalho: 0103100552.202000

Elemento de Despesa: 33903900 – Outros serviços de terceiros-PJ

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Valor Total Global: R\$20.100,00 reservado para o atual exercício financeiro nos casos e na forma prevista no artigo 16, inciso I da Lei Complementar nº101/2000 LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal. Desta forma, o valor apresentado não afeta os limites da LRF pois representa 0,01675% do orçamento do exercício vigente e 0,00055% da RCL, possuindo previsão de impacto orçamentário, como determina a LRF tendo em vista que o Legislativo Municipal de Macaé utiliza de recursos abaixo dos limites previstos no artigo 29-A da Constituição Federal e o município vem apresentando superávits anuais que não indicam frustração no repasse do duodécimo ao poder legislativo suportando assim a despesa em análise.


Alexandre Machado Ferreira
Técnico em Contabilidade
Matr. 4506-3

Macaé-RJ, 13 de fevereiro de 2026